

**SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55  
NIRE nº 29.300.016.331

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 04 de junho de 2014, às 07:00 horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 – 9º andar, Bairro Pinheiros, CEP 01452-919, São Paulo-SP, reuniu-se o Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A. (“Sociedade”), presentes os seus membros ao final assinados. Assumiu a presidência da reunião o Sr. David Feffer, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Maria Cecilia Castro Neves Ipiña, para secretariar os trabalhos. Com a palavra, o senhor Presidente informou que a presente reunião tinha como ordem do dia deliberar sobre a aquisição da totalidade das quotas do Vale Florestar Fundo de Investimento em Participações (“Fundo Vale Florestar”), as quais são detidas por BNDES Participações S.A – BNDESPAR (“BNDESPAR”), Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF (“FUNCEF”), Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS (“PETROS”) e Vale S.A (“Vale”). Os ativos pertencentes ao Fundo Vale Florestar (que são detidos diretamente pela Vale Florestar S.A., cujas ações, por sua vez, são detidas pelo Fundo Vale Florestar) consistem em 45.000 hectares de florestas plantadas de eucaliptos no Estado do Pará. A aquisição em comento, que será instrumentalizada através de um Contrato de Cessão de Quotas, a título oneroso, será feita pelo preço total de R\$ 528.940.906,15 (quinhentos e vinte e oito milhões, novecentos e quarenta mil, novecentos e seis reais e quinze centavos), devendo ser pago o montante de R\$ 44.998.137,31 (quarenta e quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, cento e trinta e sete reais e trinta e um centavos) a título de sinal e na data do fechamento, conforme definido no contrato de que se trata e o saldo de R\$ 483.942.768,84 (quatrocentos e oitenta e três milhões, novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), observadas as respectivas participações dos cedentes, em 10 (dez) ou 15 (quinze) parcelas anuais e sucessivas, conforme o caso, vencendo a primeira 1 (um) ano após a data do fechamento. O saldo do preço será atualizado pelos índices previstos no contrato, sendo que a Cessionária outorgará em garantia aos Cedentes as próprias florestas detidas pelo Fundo Vale Florestar, na forma de Penhor Agrícola. A aquisição será feita pela subsidiária Suzano Trading Ltd. e estará sujeita à aprovação do CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) e aos limites máximos indenizáveis, de acordo com o tipo de contingência, entre 2% e 3,5% do preço total. Analisada a matéria e tendo em vista a relevância estratégica dos ativos florestais envolvidos para fins de abastecimento de madeira à Unidade de Imperatriz/MA da Sociedade, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a celebração da operação, autorizando a Diretoria a tomar todas as providências necessárias e assinar todos os contratos, instrumentos e formulários que se façam necessários para sua efetivação, inclusive eventuais termos de adiantamento ou cessão.

(continuação da ata de Reunião do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A., realizada em 04.06.2014 às 7:00 horas)

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 04 de junho de 2014.

---

David Feffer  
Presidente da Mesa e Presidente do Conselho

---

Maria Cecília Castro Neves Ipiña  
Secretária

---

Claudio Thomaz Lobo Sonder  
Vice-Presidente do Conselho

---

Daniel Feffer  
Vice-Presidente do Conselho

---

Antonio de Souza Corrêa Meyer  
Conselheiro

---

Antonio dos Santos Maciel Neto  
Conselheiro

---

Jorge Feffer  
Conselheiro

---

Marco Antonio Bologna  
Conselheiro

---

Nildemar Secches  
Conselheiro

---

Oscar de Paula Bernardes Neto  
Conselheiro